



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE
EDITAL Nº 23/2026-PROEN/IFRN - Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente 2026.2
VAGAS REMANESCENTES (2ª CHAMADA)
– ANO LETIVO 2026.2 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024,, convoca os candidatos habilitados da lista de espera dos **cursos relacionados nos quadros abaixo**, cujos nomes constam nas listas para o preenchimento de vagas remanescentes para o ano letivo 2026.2:

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM GUIA DE TURISMO - NOTURNO			
Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Lista
665294-0	Elaine Tatyale Alves da Rocha	37	AC
660738-0	Maria Clara Abilio Da Silva	38	AC
663333-6	Sophya Evelin Lopes de Souza	39	AC
661834-4	Felipe Augusto oseas garcia	40	AC
663448-1	Geraldo Peregrino da Silva Neto	41	AC
670461-6	Maria Aparecida da Costa	42	AC
661515-0	Fabiana peçanha nardacci dos reis	43	AC
662513-1	José Diego Ribeiro Da Cruz	47	AC
660283-7	Willer Marlon Atanasio Severo	48	AC
660692-0	Leonardo Jota de Matos	50	AC
668740-2	Telma Sueli Dantas	51	AC
669715-9	Aline Gurgel do Nascimento	52	AC
664146-2	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	53	AC
662491-3	Maria Daguia Dantas de Oliveira	54	AC
668971-9	Raissa Karinny da Silva Barbosa dos Santos	55	AC
668110-7	CARLOS CRISTIANO SANTOS DE ABREU	57	AC

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM EVENTOS - NOTURNO			
Inscrição	Candidato(a)	Classificação	Lista
660563-9	Lucas Santos Oliveira	43	AC
668731-3	Iara Costa de Andrade	44	AC
661338-8	Ana Cecillya Bezerra Targino	46	AC
660721-7	Michael do Nascimento Costa	48	AC
666882-0	Yasmin Camille Ribeiro Batista	49	AC
660174-4	Luiz pedro Godeiro da silva	50	AC
668175-1	GRACE KELLY HONORATO DA SILVA	51	AC

663330-0	Renata Aline Oliveira de lima	52	AC
663462-8	HERBERT RICARDO DE LIMA	54	AC
660322-8	Gerda Carneiro Timóteo	55	AC
663710-5	maria jahnsnyce anacleto de souza	56	AC
670765-9	Luane Kaline Santos Félix	59	AC
662378-9	Thiago Araújo da Silva Marques	60	AC
660286-3	Maria Isabel nogueira da Silva	61	AC
662522-0	Yasmin Souza do Amaral Galvão Cirilo	62	AC

AC – Ampla concorrência.

DAS MATRÍCULAS

1. Os candidatos convocados, conforme listagem acima, deverão realizar a **matrícula EXCLUSIVAMENTE de forma ONLINE** a partir das **14h00 do dia 14 de agosto até 23:59h do dia 17 de agosto de 2026**.
 - 1.1 A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidatos menores de 18 anos; ou por representante legal desde que munido de procuração simples.
 - 1.2 O candidato que não proceder a sua matrícula no período informado no item 1 desta convocação será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, direito à vaga.
2. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
3. A realização da matrícula online será realizada através deste [link](https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn), <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>
4. Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o upload da documentação exigida no Edital 23/2026 PROEN/IFRN.
 - 4.1 Candidato menor de idade, além da documentação exigida no Edital 60/2025 PROEN/IFRN deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XII desse Edital e o documento de identificação do responsável.**
5. A documentação deverá estar em formato pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.
6. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
 - 6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
 - 6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado, exclusivamente, pelo sistema de matrículas.
 - 6.3. **No último dia (17/08/2026), as solicitações de matrículas online poderão ser realizadas até 23:59h.**
 - 6.4. Em caso de a solicitação ser indeferida, o candidato será notificado pelo próprio sistema de matrículas, com o status de solicitação NÃO ATENDIDA.
 - 6.5 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (ATENDIDA OU NÃO ATENDIDA).
 - 6.6. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações pelo **e-mail da secretaria acadêmica** (seac.ch@ifrn.edu.br)
 - 6.6.1 A solicitação de orientação deve ser realizada com, no mínimo, um dia antes da data final de encerramento das matrículas.
7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe

assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 14 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo Campos Freire
Diretor Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico